



## Serviço Municipal de Proteção Civil Santa Marta de Penaguião

*Folha Informativa nº 1 - 2016*

### **Defesa da Floresta Contra Incêndios**

#### **Limpeza de terrenos**

Até 15 de abril de cada ano, os **proprietários, arrendatários, usufrutuários** ou **entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nos espaços florestais**, confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são de acordo com os pontos 1 e 2, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro obrigados a proceder à gestão de combustíveis numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação.

O não cumprimento destas ações de limpeza, são passíveis de aplicação de coimas.

De modo a sensibilizar a população para a necessidade e obrigatoriedade destas limpezas, a Guarda Nacional Republicana, vai realizar a partir de 15 de abril, uma ação de sensibilização denominada **“Operação Floresta Protegida”** em todas as freguesias do concelho.

**Para mais informações, contacte o serviço Municipal de Proteção Civil pelo nº 254810130 ou 968553704 ou dirija-se à sua Junta de Freguesia.**

**Proteja a floresta e a sua habitação dos incêndios.**

**Cumpra as regras de segurança. Colabore, a proteção civil começa em si.**

Município de Santa Marta de Penaguião, 8 de março de 2016

O Presidente da Câmara

  
Dr. Luís Reguengo Machado